



Após 'sumiço' de R\$ 120 milhões, PLR é paga com redutor de 9,67%

Banco diz que provisionou R\$ 188 milhões para pagar a conquista, no entanto aplica redutor e usa apenas R\$ 68 milhões. O Sindicato mantém cobrança para que restante seja depositado aos bancários. O HSBC - que quer ser a melhor empresa para se trabalhar no país - paga a menor PLR do mercado e desvaloriza mais uma vez os seus funcionários. É dessa maneira que o HSBC quer ser a melhor empresa do país para se trabalhar? Ainda esta semana o SEEB-CGMS estará lançando juntamente com a Fetec-Centro Norte, através do coordenador da COE (Comissão de Organização dos Empregados) a Campanha para que seja paga a segunda parcela da PLR em fevereiro de 2014.

Aguardem!!!

Página 03



BANCO DO BRASIL

Grevistas não devem sofrer assédio moral

Página 02

EVENTO

III Seminário Municipal de Saúde do Trabalhador

Página 02

PL 4330 prejudica os trabalhadores





FRUSTRAÇÃO

HSBC deposita antecipação da PLR com valor bem abaixo do esperado

O HSBC realizou pagamento de PLR dia 28 de outubro aos funcionários com um redutor de 9,67%.

O banco inglês efetuou o crédito com um valor menor mesmo após pressão da Contraf-CUT, federações e sindicatos, que exigem o pagamento do total da regra.

Os representantes dos bancários participaram de uma reunião com a diretoria do HSBC no dia 23, quando reforçaram a cobrança pelo pagamento integral, mas sem qualquer comunicado, a antecipação da PLR foi depositada no último dia do prazo previsto na convenção coletiva, com o redutor.

O banco argumentou que

provisionou R\$ 188 milhões para a distribuição da PLR, mas utilizou apenas R\$ 68 milhões.

No entanto, o que seria motivo de comemoração dos funcionários pode se tornar frustração porque os negociadores do banco inglês informaram que o pagamento da primeira parcela da PLR teve redutor de 9,67%.

A explicação do banco é que se pagasse o total da primeira parcela (54% do salário mais R\$ 1.016,40) ultrapassaria o limite da Convenção Coletiva de no máximo 12,8% do lucro líquido do primeiro semestre para os empregados. Para ficar dentro desse percentual terá de aplicar o redutor de 9,67% no pagamento.

O Sindicato está reivindicando que a instituição financeira reconheça o esforço daqueles que trabalham tanto, que se desdobram para dar conta da demanda mesmo com condições inadequadas de trabalho e isso passa necessariamente pelo pagamento da íntegra da regra, sem redutor, pois há recursos para isso.

Adicional

Segundo o banco, a primeira parcela do valor adicional – que é a divisão linear de 2,2% do lucro líquido entre todos os foi de R\$ 520,20.

Diferenças

Como a data base da categoria é 1º de setembro os bancários



têm diferenças a receber no salário e verbas retroativas a esta data. As diferenças salariais que foram pagas dia 25 referem-se aos reajustes de 8% (1,82% de aumento real) no salário e de 8,5% (2,29% de aumento real) no piso.

O acerto dos vales refeição, alimentação e auxílio-creche/babá virá no dia 30 de outubro.

Confira diferenças salariais

A data base dos bancários é 1º de setembro. Assim, os reajustes conquistados pela categoria nos salários e vales refeição e alimentação, da Campanha Nacional Unificada 2013, serão retroativos a essa data. Desse modo, o bancário cujo salário era de R\$ 1.519, passará a receber R\$ 1.648,12.

As diferenças salariais referentes a setembro e outubro somarão R\$ 258,23.

Veja na tabela abaixo o cálculo de acordo com a faixa salarial. Já as diferenças a receber nos vales refeição e alimentação são as mesmas para todos os bancários, respectivamente, R\$ 75,68 e R\$ 58,88.

Quanto o bancário deve receber referente as diferenças salariais e nos vales refeição/alimentação de setembro e outubro					
Salários em agosto/2013	Valores a receber em função do reajuste salarial		Diferenças a receber nos auxílios		Total a receber diferenças setembro e outubro
	Salário após reajuste	Diferença Salarial setembro e outubro	Vale-Refeição setembro e outubro	Vale-Alimentação setembro e outubro	
1.519,00	1.648,12	258,23	75,68	58,88	392,79
2.056,89	2.229,03	344,29	75,68	58,88	478,85
2.354,45	2.554,58	400,26	75,68	58,88	534,82
3.000,00	3.240,00	480,00	75,68	58,88	614,56
3.500,00	3.780,00	560,00	75,68	58,88	694,56
4.000,00	4.320,00	640,00	75,68	58,88	774,56
4.500,00	4.860,00	720,00	75,68	58,88	854,56
5.000,00	5.400,00	800,00	75,68	58,88	934,56
6.000,00	6.480,00	960,00	75,68	58,88	1.094,56
7.000,00	7.560,00	1.120,00	75,68	58,88	1.254,56
8.000,00	8.640,00	1.280,00	75,68	58,88	1.414,56

Não estão sendo considerados os descontos referentes ao Imposto de Renda na fonte
Elaboração: DIEESE Subseção SESE - SEEB/SP

PLR até R\$ 6 mil não paga imposto de renda

Conforme determina a Convenção Coletiva de Trabalho sobre Participação nos Lucros ou Resultados dos Bancos em 2013, assinada dia 18, em São Paulo. Esse montante, conquistado com a força da greve nacional dos bancários, injetará cerca de R\$ 2,8 bilhões na economia brasileira, segundo projeção do Dieese.

Tabela Imposto de Renda na PLR (R\$)		
PLR	Alíquota	Parcela a deduzir
Até 6.000,00	-	-
De 6.000,01 até 9.000,00	7,5%	450,00
De 9.000,01 até 12.150,00	15%	1.125,00
De 12.150,01 até 15.187,50	22,5%	2.036,25
Acima de 15.187,50	27,5%	2.795,63

Os valores que os bancários irão receber na antecipação da PLR têm tabela de imposto de renda própria que estabelece isenção para o pagamento de até R\$ 6 mil.

Com tributação exclusiva, o cálculo do imposto de renda da PLR leva em conta tudo o que o bancário recebe no ano: a segunda parcela paga em março referente à PLR de 2012, a antecipação da primeira parcela da Campanha 2013 e os programas próprios. Se a soma desses pagamentos for de até R\$ 6 mil a isenção é total, se superior, há a incidência do imposto, mas com alíquotas menores.



BANCO DO BRASIL

Grevistas não devem sofrer assédio moral

O SEEB-CGMS vem recebendo denúncias de que gestores do Banco do Brasil estão, mais uma vez, pressionando funcionários que participaram da greve.

Conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2014: Os dias não trabalhados entre 19 de setembro de 2013 e 14 de outubro de 2013, por motivo de paralisação, não serão

descontados e serão compensados, com a prestação de jornada suplementar de trabalho, **limitada a 1 (uma) hora diária, conforme a demanda de cada agência bancária e a disponibilidade do funcionário**, no período compreendido entre a data da assinatura desta Convenção Coletiva de Trabalho até 15 de dezembro de 2013, e, por consequência, não será

considerada como jornada extraordinária, nos termos da lei.

A orientação é para que os funcionários do BB, caso sofra algum assédio moral sobre compensação de horas, denuncie ao Sindicato (www.sindicario.com.br/assedio_moral/denuncia/).

Férias – No evento de assinatura dos acordos coletivos, os

representantes dos funcionários cobraram da direção do banco posição diante das denúncias de gestores mandando bancários adiarem e cancelarem o período de descanso. Se for preciso, os sindicatos farão a defesa dos bancários com ações sindicais. Os bancários devem avisar imediatamente o Sindicato qualquer caso de cancelamento de férias ou folgas.

Ministra Marta parabeniza bancários



A ministra da Cultura, Marta Suplicy, parabenizou os bancários pela inclusão do vale-cultura na Convenção Coletiva de Trabalho. O programa do governo federal concede R\$ 50 para serem gastos em atividades culturais. Os bancários são a primeira categoria a contar com o benefício na CCT. “Quero pedir que vocês coloquem o vale-cultura nas suas negociações, porque para o empregador não custa um tostão, é incentivo fiscal. O empregador que não quiser dar o benefício está de má vontade”, enfatizou. Até agora, 673 empresas de todo o Brasil se cadastraram para conceder o benefício aos seus cerca de 38 mil funcionários. Com a entrada dos bancários, estima-se que de 250 a 300 mil novos trabalhadores receberão o benefício, um salto de cerca de 600%.

III Seminário Municipal de Saúde do Trabalhador

Nos dias 19 e 20 de novembro, a CIST/CG (Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador de Campo Grande-MS), estará realizando no auditório da Fetems, o III Seminário Municipal de Saúde do Trabalhador - Oficina Preparatória para a IV Conferência Nacional da Saúde do Trabalhador.

O seminário conta com o apoio da CUT-MS (Central Única dos Trabalhadores de MS), do Sindicato dos Bancários de Campo Grande-MS e Região, do Sinergia-MS (Sindicato dos Eletricitários de MS) e da Sesau (Secretaria Municipal de Saúde Pública de Campo Grande-MS).

A realização do seminário constitui um marco da política continuada da CUT-MS, tendo como eixo central a valorização do trabalhador e da vida. O seminário que chega a sua terceira edição fortalecerá a rede de discussão entre agentes sociais e econômicos que atuam no mundo do trabalho, promovendo a atualização e integração de entidades sindicais e trabalhadores, fortalecendo reciprocamente o diálogo social com as empresas.

Para a diretora executiva da área da Saúde, da CUT-MS, Iaci Azamor Torres: “O sindicato que não se preocupa com a melhoria da saúde do trabalhador que representa é uma

entidade distante de sua base, pois existem trabalhadores que trabalham mais de 50 horas semanais e muitos já estão com problemas de saúde”.

Inscrições – As inscrições estão abertas e são feitas através do envio da ficha de inscrição, que devem preencher e enviar para o endereço adm.cms@gmail.com e/ou sesau.capital.ms.gov.br. As inscrições serão gratuitas. Informações (67) 3314-3001, com Laodicéia.

III Seminário Municipal de Saúde do Trabalhador

Oficina Preparatória para a IV Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador

Informações:
(67) 3314-3001
Comissão Intersetorial de Saúde

Dia 19/nov	Dia 20/nov
13 horas - Inauguração da sede do CEREST Regional de Campo Grande/MS (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Microrregião de Saúde de Campo Grande/MS) - Local: sede do Ceresst 18h30min - Credenciamento do Seminário 19 horas - Abertura 20 horas - Palestra de Abertura: "A Saúde do Trabalhador como Política Pública" 21 horas - Coffee Break	7h30min - Café da Manhã 8 horas - 1ª Painel: "As Políticas Públicas de Saúde do Trabalhador" 9h30min - Intervalo 10 horas - Debate 11h30min às 13h30min - Almoço 13h40min - 2ª Painel: "Saúde do Trabalhador em Campo Grande" 15 horas - Debate 15h30min - Encerramento 16 horas - Coffee Break
Local do Seminário: Fetems R. 26 de Agosto, n. 2296 Amambal - Campo Grande - MS	Realização CMS - Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande-MS CIST/CG - Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador SESTRA - Serviço de Saúde do Trabalhador CEREST REGIONAL - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Microrregião de Saúde de Campo Grande-MS SESAU - Secretaria Municipal de Saúde Pública de Campo Grande-MS



SINDICÁRIO

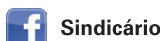


O Informativo Sindicário é uma publicação do Sindicato dos Bancários de Campo Grande-MS e Região.

IACI AZAMOR TORRES
Presidenta

NEIDE MARIA RODRIGUES
Secretária de Imprensa e Comunicação

Andréia Cercarioli
Jornalista Responsável - MTB/MS 432



E-mail: imprensa@sindicario.com.br
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, n. 2652
 Jardim dos Estados - Campo Grande-MS
Telefone: (67) 3312-6100

CONFIRA OS ACORDOS ESPECÍFICOS NO SITE WWW.SINDICARIO.COM.BR



PL 4330 prejudica os trabalhadores

Em trâmite no legislativo, o PL 4330 é uma grande ameaça aos direitos da classe trabalhadora e, especialmente, da categoria bancária. Sob o pretexto de regulamentar a terceirização no Brasil, acaba por legalizar a fraude e a precarização do emprego.

O PL 4330, de autoria do deputado federal e empresário Sandro Mabel (PM-DB-GO), permite que os empregadores contratem outras empresas para realizar atividades-fim, ou seja, além dos serviços

já largamente terceirizados – como limpeza, vigilância, considerados atividades-meio –, os empresários terão liberdade para contratar terceiros para realizar inclusive a principal atividade da empresa.

Há um forte lobby da CNI (Confederação Nacional das Indústrias) e da Fenaban (federação dos bancos) para que o PL seja aprovado, porque está de acordo com os interesses da classe empresarial. No caso dos bancos, isso já acontece em muitos setores, mas se o PL for aprovado pode se

agravar ainda mais. Na década de 1980 a categoria bancária reunia cerca de 1 milhão de trabalhadores, mas ao longo das últimas décadas, foi reduzida pela metade. E isso não aconteceu porque o setor financeiro diminuiu. Ao contrário, as instituições financeiras cresceram, seus lucros cresceram mais de 1.000% em termos reais desde 1994. Além disso, o volume de contas correntes aumentou 136% nos últimos 10 anos e a relação crédito/PIB passou de 25% para 54%.



Qual foi a “mágica” então?

Os banqueiros terceirizaram. Os postos de trabalho bancário diminuíram porque foram ocupados por funcionários de outras empresas, que apesar de realizarem os mesmos serviços dos bancários, ganham em média 1/3 do salário da categoria, têm jornadas bem maiores e não usufruem dos direitos bancários previstos da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), como a PLR. Ou seja, muitos que eram bancários são hoje terceirizados e se o PL 4330 for aprovado, outros tantos podem perder seus empregos, pois os bancos não terão mais nenhum impedimento legal para contratar terceiros

Responsabilidade solidária

Além de liberar a terceirização nas atividades essenciais da empresa, acaba com a responsabilidade solidária. Isso equivale a dizer que se a terceirizada não arcar com as obrigações trabalhistas, a tomadora de serviços (no nosso caso, o banco) pode não ter qualquer responsabilidade pelos trabalhadores que prestavam serviço a ela e nem ser cobrada na Justiça.

Súmula 331 do TST

Atualmente, os trabalhadores ainda conseguem vitórias na Justiça contra a terceirização. Graças à Súmula 331, do Tribunal Superior do Trabalho, terceirizar atividade-fim é visto como uma maneira de intermediar mão de obra de forma fraudulenta, visando barateá-la. Muitos terceirizados conseguem, assim, provar na Justiça que exerciam funções bancárias e os juízes reconhecem seu vínculo com o banco e determinam o pagamento de seus direitos, com base na CCT bancária. Se o PL 4330 for aprovado, nem mesmo esse impedimento legal haverá mais.

Empresas sem empregados

O projeto autoriza a contra-

tação de serviços terceirizados desde que a empresa seja “especializada”. Assim, acaba por permitir que as empresas terceirizem até suas atividades-fim, o que hoje é proibido pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST). Isso, segundo a CUT, seria o sonho dos empregadores: a possibilidade de uma empresa sem empregados.

Responsabilidade subsidiária

No caso de a terceirizada não pagar suas obrigações trabalhistas, o projeto determina a responsabilidade subsidiária da contratante. Isso significa que ela só poderá ser acionada na Justiça após encerradas todas

as possibilidades de cobrança da terceirizada. A CUT defende a responsabilidade solidária, de acordo com a qual, as duas empresas respondem pelas dívidas.

Sem isonomia

O PL 4330 defende isonomia apenas no direito de terceirizados usarem os mesmos banheiros, refeitórios, ambulatórios e creches da empresa contratante. Mas a CUT quer isonomia de salários e direitos entre terceirizados e funcionários diretos.

Quarteirização

O projeto também permite que a prestadora de serviços contrate outra empresa para tal.

Isso se chama quarteirização e apresenta ainda mais riscos aos direitos dos trabalhadores.

Correspondentes bancários

Determina que as prestadoras de serviço tenham um objeto social único, mas essa regra não se aplica ao setor financeiro, pois o projeto permite o funcionamento dos correspondentes bancários. Por exemplo, o objeto social de lojas de roupa é vender roupas, mas muitas lojas podem, além disso, realizar operações bancárias.

Queda de qualidade

Com salários baixos, alta rotatividade, jornada extensa e pouco treinamento entre os empregados, os serviços prestados pelas terceirizadas em geral são de baixa qualidade. Com isso perdem também os consumidores.

Mais acidente e adoecimento

De cada dez acidentes de trabalho, oito envolvem funcionários de terceiras. As condições precárias de trabalho vitimam os trabalhadores e resultam em gastos previdenciários e com saúde, ou seja, toda a sociedade paga o preço.

NÃO ao
PL 4330
que amplia a
terceirização



Demissões + Empregos Precários